



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano V • Nº 817 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
GUARÁI-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2019-DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREGOEIRO OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Sr. Cleube Roza Lima – Pregoeiro Oficial, Matrícula Funcional nº 251, para participar do Curso Prático de Pregão Eletrônico – Sistema Comprasnet, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Palmas- TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta) reais. Em razão do horário de início do curso, o servidor terá que se deslocar no dia 27/11/2019.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2019- DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor Wanderson Araújo Pereira – Assessor de Gabinete, Matrícula Funcional nº 3064, para participar do Curso Prático de Pregão Eletrônico – Sistema Comprasnet, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Palmas- TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta) reais. Em razão do horário de início do curso, o servidor terá que se deslocar no dia 27/11/2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇASEXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de tubos de concretos (manilhas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 09/12/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 26 de novembro de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2019

O Pregoeiro do município de Guaraí/TO, nomeado pela Portaria n.º 1.360/2019, COMUNICA o adiamento da data de abertura do Edital Pregão Presencial n.º 086/2019, prevista para o dia 28/11/2019, às 14h00min.

Em razão da ausência do Pregoeiro na data previamente marcada, por motivo de capacitação profissional a favor do desempenho de suas atividades para a Administração e, considerando o disposto no item 18.2 do Edital que prevê o adiamento da abertura, FICA DESIGNADA como única data disponível para a abertura do torneio licitatório o dia 02/12/2019, às 14 horas.

Desde já faço publicação da medida no Diário Oficial do Município e informar às empresas que retiraram o Edital para que surtam os efeitos legais.

Guaraí/TO 27 de novembro de 2019.

CLEUBE ROZA LIMA
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, destinados a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo e Fundo Municipal de Saúde. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14 horas, do dia 11/12/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 27 de novembro de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 743/2019-DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Waldir Lomazzi Junior**, motorista matrícula funcional n.º 4613, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 25 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1/2 diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 744/2019-DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Diretor de Vigilância Sanitária, matrícula funcional n.º 3060, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Sanitária em Farmácias e Drogarias e Reunião de Alinhamento e Balanço das Ações Realizadas pelas VISA's no Segundo Semestre de 2019, na cidade de PALMAS-TO, no período de 03 a 05 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 3½ diária, no valor de R\$ 700,00 + 80,00 de passagem, totalizando o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Saída: 02/12/2019 às 18 h; retorno: 05/12/2019 às 18h.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 1.353/2017

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço objetivando a contratação de empresa para eventual aquisição de fraldas descartáveis, (pediátrica e geriátrica) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde e as Crianças Matriculadas em creche e Pré-escola da Rede Municipal de Ensino de Guaraí – TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14 horas, do dia 09/12/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

Acha-se aberta, no município de Guarai/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente a reforma e ampliação da Escola Municipal JK, localizada na Rua da Bandeira, Setor Aeroporto 2ª Etapa, Município de Guarai/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 12/12/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 25 de novembro de 2019.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

GUARAI-PREV

PORTARIA Nº 12 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Suspensão de Benefícios Transitórios – Auxílio Doença,
Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade.

Considerando as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº. 103 de 13/11/2019, quanto aos benefícios de natureza temporária não serem mais de responsabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social,

O GUARAI PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplica-se ao **GUARAI PREV**, as normas de observância obrigatória contidas nos §§ 2º e 3º do Art. 9º da Emenda Constitucional nº. 103 de 13/11/2019.

§ 1º Os benefícios do **GUARAI PREV** ficam limitados as Aposentadorias e Pensão por Morte.

§ 2º O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, auxílio reclusão, salário família e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado e não correrão à conta do **GUARAI PREV**.

Artigo 2º - Fica suspenso ainda todos os agendamentos de perícia médica relacionados aos Benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade, pela Perícia Médica do **GUARAI PREV**

Art. 3º - Os benefícios temporários em vigor antes de 13/11/2019 deverão permanecer à conta da Previdência Municipal até a sua finalização não podendo ser prorrogados em atenção ao princípio da anterioridade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/11/2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GESTOR, aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ
Presidente do GUARAI-PREV

